



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Nos dias nove de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte três minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, os Srs. Carlos Roberto de Almeida, Helenilton Nogueira, Hederson Galantini, José Francisco Campanelli, Joel Valcir e o Sr. Everton Rezende como Presidente do Conselho, as Sras. Beatriz Carreiro Alves, Isa Maria da Silva e Rita de Cassia Chiesse bem como, o Sr. Gabriel Ramos Resende como Presidente Interino do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa e Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. Inicialmente o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Logo após, o Sr. Gabriel Resende justificou a ausência da Coordenadora Administrativa Financeira, Sra. Bianca Martins Rodrigues. E em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior aprovada pelos membros presentes e apresentado o Parecer do Conselho Fiscal referente ao balancete de agosto de 2023, anexo, com os resultados mais relevantes de: Saldo que passa para o mês de setembro 2023 de R\$96.582.743,81; Parcelamento dos débitos previdenciários no valor de R\$ 471.710,90, bem como juros e multas no valor de R\$ 232.512,75; Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 95.939.083,47 com rendimento de R\$ 665.487,93, porem uma desvalorização de R\$585.606,95, que apresenta um rendimento de R\$ 79.880,98 no mês e até o mês de R\$ 7.226.300,60; Aporte de R\$ 6.045.761,57 no mês, sendo R\$ 5.400.000,00 para pagamento da folha de agosto de 2023; Foram pagos R\$ 9.489.914,24 aos 2.641 beneficiários do plano financeiro e R\$ 36.107,54 pagos aos 29 beneficiários do plano previdenciário; Compensação previdenciária no mês de R\$ 1.029.039,45 e de R\$ 18.931.803,02 até o mês; O Conselho Deliberativo solicita ao Conselho Fiscal esclarecimentos quanto as informações prestadas nos pareceres no que trata sobre a dedução das contribuições patronais estarem em atraso e/ou abaixo dos 22% (vinte e dois por cento) previsto em Lei. Foi entregue aos membros presentes a resposta da Procuradora do Fundo de Previdência Social, Dra. Fabiana Pompeu Pinto sobre o questionamento da reunião anterior, relacionado aos processos judiciais em fase de cumprimento aos descontos, previdenciário, imposto de renda e Fundamp. Sendo apresentado pela Procuradora copias de ofícios, petições e decisões judiciais requerendo os descontos. O Conselho requer que a Procuradora do FPS/BM averigue junto a Procuradoria Geral do Município se estão sendo orientados nos processos de precatório os valores a serem descontados referente a contribuição previdenciária do Regime Próprio. Após discussão entre os membros presentes sobre as rentabilidades negativas nos últimos meses dos fundos de investimentos da Previbam, foi proposto uma reunião com a empresa de Consultoria Credito e Mercado para esclarecimentos sobre as desvalorizações dos fundos,



juntamente com o Comite de Investimentos e o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

(Handwritten signatures in blue ink)
A. Pacheco
Marcella de Oliveira Brasil
A.

PARECER DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

Após análise no Balancete do mês de agosto de 2023 apresento os seguintes resultados, destacando os mais relevantes:

1. O Saldo disponível que passa para o mês de setembro de 2023 é de R\$ 96.582.743,81 (noventa e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) o qual, na sua totalidade, corresponde a R\$ 95.940.813,88 (noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos) do Plano Previdenciário, com R\$ 308.222,13 (trezentos e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e treze centavos) do Plano Financeiro e mais R\$ 333.707,80 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos) da Taxa de Administração;

2. Há o registro do pagamento de 01 (uma) parcela de cada Contrato de Parcelamento de Débitos Previdenciários dos seguintes processos: 0102/2018, 0386/2019, 0635/2021, 00091/2022 e 0103/2018, sendo R\$ 471.710,90 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e dez reais e noventa centavos) nos valores das parcelas e R\$ 232.512,75 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos) nos valores pagos em juros e multas, o que nos dá um valor total no montante de R\$ 704.223,65 (setecentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Todos os processos de contrato de Parcelamento de Débitos aqui citados pertencem ao Plano Previdenciário. Verificou-se ainda, que os processos de Pagamento de Débitos Previdenciários referentes ao Plano Financeiro foram todos quitados;

3. Encontram-se aplicados em Renda Fixa e Variável o valor correspondente a R\$ 95.939.083,47 (noventa e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), com um rendimento de R\$ 665.487,93 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), porém com uma desvalorização de R\$ 585.606,95 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos), o que nos dá um rendimento positivo na cifra de R\$ 79.880,98 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) nesse mês de agosto e R\$ 7.223.300,60 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos reais e sessenta centavos) no acumulado do exercício de 2023;

4. Foram efetuados Aportes correspondentes a R\$ 6.045.761,57 (seis milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo que destes, R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) foram para o pagamento de R\$ 9.489.914,24 (nove

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
Conselho Fiscal

milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) aos 2.641 beneficiários do Plano Financeiro, dos quais temos 2.141 aposentados e 500 pensionistas e o saldo remanescente de R\$ 645.761,57 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) foi para o pagamento de consignados referentes à competência de Julho do corrente exercício. Observa-se ainda que, houve o pagamento de R\$ 36.107,54 (trinta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos) aos 29 beneficiários do Plano Previdenciário, dos quais correspondem a 20 aposentados e 09 pensionistas pertencentes a esse Plano; e

5. Foi constatado um valor de R\$ 1.029.039,45 (um milhão, vinte e nove mil, trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) referente às Compensações Previdenciárias (COMPREV) recolhidas no mês de agosto de 2023 e um acumulado no presente exercício de R\$ 18.931.803,02 (dezoito milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e três reais e dois centavos);

Pela arrecadação das Contribuições Sociais no mês de agosto do corrente exercício, deduz-se que o repasse da Contribuição Patronal está abaixo dos 22% (vinte e dois por cento) previstos em Lei no que se refere ao Plano Financeiro, entretanto, no Plano Previdenciário há um *superávit* quase imperceptível. Diante do exposto solicito medidas corretivas e saneadoras, bem como o encaminhamento deste ao FPS/BM e ao CMP.

Concluo e opino pela aprovação do Balancete referente ao mês de agosto de 2023 com as ressalvas supramencionadas.

Barra Mansa, 25 de setembro de 2023.



Edvaldo de Souza

Conselheiro Relator do Balancete de Agosto de 2023
CONSELHO FISCAL – FPS/BM